



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.256/92.....

"Dispõe sobre a denominação do Complexo Municipal Educacional, Social e Esportivo de Várzea Grande e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado de Complexo Municipal Educacional, Social e Esportivo "AMÁLIA CURVO DE CAMPOS, o complexo construído no bairro Jardim Glória, neste Município.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT

.....18 de dezembro de 1992.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

